
TEMPO DE VIOLÊNCIA

medo e insegurança em São Paulo

DORA FEIGUIN

Advogada, Pós-Graduada pela Faculdade de Direito da USP

RENATO SÉRGIO DE LIMA

Sociólogo, Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência – USP, Técnico da Fundação Seade

A criminalidade urbana, especialmente em suas modalidades violentas, torna-se atualmente um dos fenômenos mais preocupantes para os cidadãos residentes nas grandes e médias cidades brasileiras, passando a ocupar posição de destaque no cenário social. Nestas cidades, o crime é um fato passível de ocorrer a qualquer momento, contra qualquer indivíduo, sem distinção de classe, gênero, etnia, riqueza ou qualquer outro atributo sócio-político-cultural (Adorno, 1994). Conseqüentemente, exacerbam-se os sentimentos de medo e de insegurança nos habitantes dos principais centros urbanos do país. Entretanto, o crime não é o único responsável por estes sentimentos. Ele somente os potencializa, pois outros fenômenos típicos da vida na metrópole – incerteza quanto ao futuro, crescimento desordenado das cidades, má distribuição dos equipamentos urbanos e de recursos de infra-estrutura – colaboram para incuti-los entre as populações das principais cidades do país e do mundo (Caldeira, 1992; Roché, 1994). O medo, no mundo atual, pode ser visto como um componente fundamental daquilo que Simmel chamou de “mentalidade urbana” (Adorno, 1994). É a partir deste contexto que se pretende discutir, aqui, como o crime incentiva o aumento do medo e da insegurança e como altera paisagens e comportamentos. Para tanto, apresenta-se um panorama dos principais indicadores de criminalidade e violência, no período de 1988 a 1993, a fim de verificar se a intensidade de tais sentimentos justifica-se para a realidade do município de São Paulo e, ao mesmo tempo, observar como a população reage e interage diante da violência.

Vale ressaltar, ainda, que, para alcançar os objetivos aqui propostos, foram utilizados, como fontes de informação, dados estatísticos produzidos, em sua maioria, pelo

Estado, o que implica, necessariamente, a contextualização da informação. No que diz respeito ao acompanhamento e à avaliação da tendência da criminalidade, utilizaram-se as ocorrências policiais registradas. Entretanto, estas informações carecem de absoluta fidedignidade, uma vez que seus registros não refletem a totalidade dos fenômenos, deixando de captar uma parcela não mensurada da realidade: as chamadas “cifras negras”. A existência dessa lacuna pode ser explicada pela dependência da voluntariedade das vítimas em denunciarem, aos distritos policiais, as ofensas criminais sofridas, pela intervenção de critérios burocráticos de avaliação e desempenho administrativo, pelas “negociações” que ocorrem entre vítimas, agressores e autoridades, assim como pela implementação de políticas determinadas de segurança pública. Estes fatos são mais inerentes a determinados tipos de crimes. Entretanto, a despeito destes e de outros problemas, as séries estatísticas oficiais refletem, de forma satisfatória, a tendência da criminalidade, sobretudo quando cobrem um período relativamente longo (Adorno, 1994; Coelho, 1987; Paixão, 1983). Assim sendo, o cenário que se pretende traçar para o município de São Paulo pode, com muita probabilidade, estar subestimado, não conseguindo caracterizar com precisão todo o complexo sistema de relações sociais que permeia a questão do crime.

REDEFININDO A PAISAGEM: A POPULAÇÃO SE ARMA

Cada vez mais, as cidades assumem feições ditadas por uma “arquitetura do medo”: muros altos; cercas ao redor das casas; proliferação de sofisticados sistemas de segu-

rança e alarme; crescimento visível das empresas privadas de vigilância; aumento no número de portes e registros de armas concedidos à população; fuga de zonas e regiões onde o risco de se transitar sozinho de dia e, principalmente, à noite é bastante elevado; além de vários outros mecanismos de autoproteção. Diante desta arquitetura, os indivíduos moldam seus comportamentos à nova realidade e reorientam-se no sentido de conviverem com o medo e com a insegurança, sob a tensão da expectativa de serem vítimas de ofensas criminais.

Não obstante aos sérios problemas metodológicos referentes à estimativa acurada do tamanho da segurança privada, a qual tende a variar conforme a fonte de dados (Paixão, 1991), uma breve análise nos números correspondentes às empresas privadas de segurança ilustra bem as transformações ocorridas no espaço urbano do município de São Paulo. Segundo informações coletadas junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância e Segurança Privada, este ramo empresarial vem crescendo em níveis bastante elevados, tornando-se comum, na paisagem urbana, a existência de placas e fachadas oferecendo serviços nesta área. Em 1994, o contingente de vigilantes, no Brasil, era de 1 milhão de trabalhadores, sendo que 600.000 homens atuavam em empresas devidamente legalizadas e 400.000 naquelas clandestinas, sem autorização para funcionarem. No Estado de São Paulo, neste mesmo ano, o total de vigilantes em empresas autorizadas pelo Ministério da Justiça a exercerem tal função chegou a 90.000 homens (contra cerca de 70.000 homens da Polícia Militar do Estado, em 1993), distribuídos em 250 empresas privadas, segundo levantamento realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância. Deste total, aproximadamente 30.000 homens estavam alocados apenas no município de São Paulo. Uma primeira questão se sobressai quando se atenta para o fato de que este elevado número de homens envolvidos com serviços de vigilância privada corresponde somente ao levantamento das empresas devidamente autorizadas pelo Ministério da Justiça, através da Polícia Federal. Estima-se que novas empresas são criadas regularmente, iniciando suas atividades na clandestinidade para depois, em alguns casos, requererem sua legalização. Tal prática é adotada como forma de burlar a legislação em vigor, reduzindo os custos de implantação da empresa. Atualmente, no Estado de São Paulo, estima-se a existência de 100 empresas clandestinas, muitas vezes maquiadas como empresas prestadoras de serviços de limpeza e conservação.

Outra importante questão é que todo esse contingente de homens, teoricamente destinados a proteger o patrimônio e a vida daqueles que os contrataram, estão colocando em risco seus contratantes, a si próprios e toda a

população. Na maioria dos casos, ainda segundo informações obtidas junto ao sindicato dos vigilantes, para que uma pessoa possa tornar-se um vigilante ela deve ter, no mínimo, a quarta série do primeiro grau e estar, obrigatoriamente, habilitado à profissão, o que só é possível através da realização de curso específico de formação de vigilantes, oferecido por um pequeno número de empresas e controlado pelo Ministério da Justiça. Porém, o que seria uma garantia de preparo e qualificação transformouse em um lucrativo negócio: o custo para a formação de um vigilante é de R\$ 215,00. Neste curso, o candidato ao exercício da profissão aprende noções de primeiros socorros, utilização de extintores e, hipoteticamente, a atirar. É aqui que começa o problema. Nos Estados Unidos, para uma pessoa ser autorizada a portar arma e trabalhar como segurança, ela deve, durante seus exercícios de treinamento, dar no mínimo 2.000 tiros. No Brasil, no entanto, uma pessoa nesta mesma situação precisa atirar apenas 20 vezes. Segundo matéria veiculada pela Rede Globo de televisão, o mais grave é que qualquer candidato, mesmo que só tenha conseguido um conceito regular, durante a avaliação, fica autorizado a manusear arma de fogo sem nenhum outro controle, uma vez que no Estado de São Paulo existem somente quatro funcionários da Polícia Federal (delegados e investigadores) para fiscalizar e autorizar o funcionamento das empresas de segurança privada. Fica difícil acreditar que um candidato a vigilante, no curto período de realização do curso preparatório (15 dias) e tendo tão pouca familiaridade com uma arma de fogo e com outras técnicas de vigilância, esteja devidamente apto a exercer a profissão. Em face do exposto, não é surpreendente que notícias sobre situações graves, muitas vezes com vítimas fatais, envolvendo vigilantes comecem a surgir na mídia impressa e eletrônica, colaborando para aumentar o medo e a insegurança das pessoas de morarem nas grandes metrópoles, pois além do risco de sofrerem uma ofensa criminal a qualquer momento, têm que conviver com a possibilidade de serem vítimas de homens mal preparados, contratados para defendê-las do crime.

Para agravar ainda mais tal situação, a população se arma em níveis jamais vistos. Em 1988, foram expedidos 31.550 portes de armas, segundo o Departamento Estadual de Polícia Científica. Em 1993, este número subiu para 54.291, ou 72,08% a mais do que naquele ano. Já em 1994, este percentual aumentou em cerca de 112% em relação ao total de portes concedidos em 1988, ou seja, 66.870 portes legais. Apesar de os dados sobre concessões de portes e registros de armas estarem muito influenciados por variações de orientação política, o que pode resultar em maiores ou menores exigências aos pretendentes a estas concessões, eles ajudam a visualizar um

fato concreto: a população vem se armando e procura, na posse de uma arma, a segurança que, na sua opinião, não pode ser oferecida pelo Estado. Dentre as várias explicações possíveis para este fenômeno, duas parecem ilustrar os cenários que compõem esta realidade. Uma primeira, revelada através de conversas informais com delegados e autoridades da área, diz respeito à estabilização econômica propiciada pelo Plano Real, de julho a dezembro de 1994. Neste período, com a queda da inflação, uma parcela significativa de recursos foi destinada ao consumo. Assim, tanto como geladeiras e eletrodomésticos, a arma também passou a ser objeto deste consumo, aumentando, conseqüentemente, os pedidos e as concessões de portes e registros.

Uma segunda explicação possível é a que responsabiliza o poder público, em especial o Governo do Estado de São Paulo, pela liberalidade nos critérios de concessão destes portes e registros. Incapacitado de conter o crescimento da violência, o Estado estaria transferindo à população uma parcela de responsabilidade pela defesa de sua vida e de seu patrimônio. Ao que tudo indica, tais explicações conseguem dar conta de apenas uma dimensão da questão. Se, por um lado, é verdade que o último Governo estadual flexibilizou os critérios de concessão de portes e registros de armas, por outro, uma situação econômica de estabilidade incentivou a compra destas armas. Porém, estes dois fatos tratam apenas de um recorte do problema, pois, ao se ver incapacitado de conter a violência, transferindo responsabilidades para a população, o Estado, particularmente o último Governo (1991-94), acabou reproduzindo o discurso do medo e, em vez de conter a violência, dramatizou ainda mais a realidade. O redirecionamento de recursos para o consumo e o conseqüente aumento das vendas de armas esconde uma dimensão relevante. O crescimento deste tipo de venda reflete o fato de que esta população acredita ter necessidade em portar armas, ou seja, diante do medo e da insegurança advindos da possibilidade de serem vítimas de uma ofensa criminal, os habitantes das grandes cidades acreditam estarem mais seguros se puderem, eles mesmos, dispor de mecanismos de autodefesa, no caso a arma de fogo. A idéia predominante é a de que o investimento da compra de uma arma de fogo traria um benefício muito maior que o custo financeiro necessário para comprá-la, o que na prática não se confirma.

Por fim, destaca-se o fato de que estes dados refletem um movimento da parcela da população que não está inserida no mundo do crime. Ao contrário daqueles que se enveredam por este caminho, em que o porte da arma é sinônimo de prestígio, de distinção e de poder, esta população não necessariamente possui vínculos com o crime, considerando a arma uma resposta possível ao au-

mento da criminalidade urbana violenta. Quem procura legalizar sua situação de andar armado é quem trabalha com a arma ou quem imagina que depende dela para garantir sua integridade física e patrimonial.

Dos fatos mencionados aqui até agora, percebe-se que muitos reforçam e até extrapolam os sentimentos de medo e de insegurança na população das grandes cidades brasileiras. Porém, será que toda a estrutura criada a partir destes sentimentos reflete a realidade atual dos índices de criminalidade? Em outras palavras, será que todo o aparato de defesa montado pela população encontra respaldo na realidade objetiva dos fatos, nas estatísticas oficiais?

O CRIME EM SÃO PAULO

Ao se analisar a criminalidade no período de 1984-93,¹ para o município de São Paulo, verifica-se um aumento de 20,5% do total de registros delituosos. Entretanto, é a partir de 1988 que essa ascensão torna-se mais acentuada (27,2%). Quando se observa a tendência das categorias que englobam os tipos de crimes mais violentos no período 1988-93, constata-se que aqueles praticados contra o patrimônio são os que apresentam maior crescimento (30,3%), seguidos por aqueles contra a pessoa (20,7%). Muito próximos a estes encontram-se os crimes contra a incolumidade pública (16,1%) – que incluem o uso e o tráfico de drogas – e finalmente aqueles voltados contra os costumes, que declinam em 6,1%.

Os crimes contra o patrimônio, que registram os maiores valores no decorrer de todo o período de análise, possuem, em 1993, uma participação de 68,5% do total de registros efetuados nos Distritos Policiais do Município de São Paulo. Além disso, é possível constatar a prevalência de um padrão violento da criminalidade, através da predominância do roubo sobre o furto:² enquanto o total de furtos e suas tentativas crescem 24,4% (1988-93), os roubos e suas tentativas chegam a aumentar 39,2%, no mesmo período.

Dentre os crimes contra a pessoa, merecem destaque os homicídios e suas tentativas que, embora em números absolutos inferiores a outros tipos de crimes desta categoria, apresentam, no mesmo período, uma tendência crescente (27,2%). Por outro lado, verifica-se que os delitos decorrentes de acidentes de trânsito, em 1993, são os que possuem participação mais expressiva nesta categoria (28,8%).

O grupo referente aos crimes contra a incolumidade pública é basicamente representado pelo uso e tráfico de entorpecentes que, em 1993, correspondiam a 82,6% do total de ocorrências neste grupo. Verificando-se a tendência no período (1988-93), observa-se um aumento de

16,1% para o grupo todo. Ao se considerar somente o tráfico de drogas, constata-se uma significativa tendência de crescimento (48,2%).

Já no grupo dos delitos contra os costumes, o estupro e suas tentativas representavam 38,8% das ocorrências registradas, em 1993. Entretanto, essas modalidades vêm decrescendo ao longo dos anos, apresentando, no período analisado, uma tendência de queda da ordem de 10,8%.

Com o objetivo de se obter uma avaliação mais específica sobre a criminalidade violenta, foram agrupados os dados de ocorrências registradas nos distritos policiais referentes aos seguintes tipos de crimes: homicídio e suas tentativas; lesões corporais dolosas; roubos e suas tentativas; latrocínio;³ seqüestro; estupro e suas tentativas; e tráfico de drogas.⁴ A participação dos crimes violentos, no total de ocorrências criminais registradas, no período 1984-93, cresceu 10,1%. Porém, como já mencionado, é a partir de 1988 que a ascendência dessa violência torna-se mais marcante, aumentando 24,6%. Observa-se ainda que, nesse período, o peso das ocorrências violentas representam, em média, 28,8% do total das ocorrências registradas.

Ao se analisar a violência segundo os tipos de crimes, verifica-se que, no período 1988-93, as maiores incidências de crescimento correspondem ao roubo e suas tentativas (39,2%), ao latrocínio (31,2%) e aos homicídios/tentativas (27,2%). Quanto ao latrocínio, vale ressaltar que sua tendência de aumento inicia-se em 1988, pois este tipo de crime, entre 1984 e 1987, apresentou uma queda de 63,0%.

Para um estudo mais aprofundado do crime em São Paulo, em especial a criminalidade urbana violenta, faz-se necessário ponderar as estatísticas policiais com as estatísticas populacionais, ou seja, ponderar o crescimento do crime violento com o aumento da população do município. Através desse procedimento, pode-se aferir a real tendência da criminalidade e seus impactos nos sentimentos de medo e de insegurança que afligem as populações das grandes metrópoles. Dessa forma, nota-se que os crimes violentos saltaram de uma taxa de 945,1 por 100.000 habitantes, em 1988, para 1.119,2 por 100.000 habitantes, em 1993. Trata-se de um crescimento da ordem de 18,4% num período de seis anos, o que justificaria dizer que os sentimentos de medo e de insegurança da população não parecem infundados. Pelo contrário, a intensidade destes sentimentos estaria refletindo a realidade objetiva dos fatos. Porém, se, por um lado, a intensidade do medo e da insegurança segue a mesma tendência crescente daquela observada para o crime, por outro, pode-se problematizar as formas como esses sentimentos são construídos no imaginário coletivo da população, gerando muitas vezes discrepâncias entre percepção de um crime e sua real inserção no movimento da criminalidade. Em

outras palavras, se um crime desperta maior ou menor temor na sociedade, mesmo que sua incidência seja bastante reduzida, ou se tem maior ou menor visibilidade, isso depende da sua capacidade de mobilizar a opinião pública, do risco que diferentes grupos atribuem a determinados comportamentos delinqüenciais e a maneira como os vários atores sociais (imprensa, polícia, etc.) portam-se diante de tal crime.

Neste sentido, uma análise das taxas de crescimento da criminalidade violenta também deve ser feita a partir de dados desagregados, pois estes permitem avaliar a potencialidade de cada tipo de crime em despertar reações da sociedade. Em trabalho realizado por Teresa Caldeira (1989), para os anos de 1981 a 1987, verificou-se que, a partir de 1983, os roubos suplantaram as lesões corporais dolosas, passando a ocupar a liderança entre os vários tipos de crimes violentos. Entre 1988 e 1993, período imediatamente posterior ao analisado por Caldeira, constatou-se que esta tendência se mantém. O roubo e suas tentativas continuam liderando esta modalidade de crime, com taxas de 567,0 e 750,3 por 100.000 habitantes, respectivamente para 1988 e 1993. Neste período, o roubo cresceu 32,3% (Tabela 1).

As lesões corporais dolosas ocupam a segunda posição entre os crimes violentos cometidos, apresentando uma tendência decrescente até 1992. Este crime registrava, em 1988, uma taxa de participação de 308,9 por 100.000 habitantes, que decresceu para 273,2 por 100.000 habitantes, em 1992, voltando a subir para 289,8 por 100.000 habitantes, em 1993. Comparando estas informações com

TABELA 1
Taxas de Crimes Violentos, Segundo os Tipos
Município de São Paulo - 1988-93

Tipos de Crime	Taxas de Crimes Violentos					
	Por 100.000 hab.					
	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Homicídio/Tentativa	41,6	48,9	48,8	50,6	44,0	50,2
Roubo/Tentativa	567,0	554,4	662,8	700,6	701,5	750,3
Lesões Corporais						
Dolosas	308,9	337,4	305,3	279,2	273,2	289,8
Latrocínio	2,0	2,8	3,4	3,7	3,1	2,5
Estupro/Tentativa	16,5	16,5	16,3	16,5	15,1	13,9
Tráfico de Drogas (1)	8,6	6,2	6,6	10,1	11,0	12,0

Fonte: Secretaria da Segurança Pública - SSP/Delegacia Geral de Polícia - DGP/ Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil - Deplan/Centro de Análise de Dados - CAD; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade.

(1) Excluem-se ocorrências registradas no Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos - Denarc.

aquelas oferecidas por Caldeira (1989), nota-se que a tendência de queda delineada para as lesões corporais dolosas mostrou-se constante ao longo de uma década (1983-92), invertendo-se somente em 1993, quando apresentou crescimento de 6,1%, o que, *a priori*, não significa necessariamente que este crime esteja assumindo um novo padrão de comportamento (Tabela 1).

Com relação aos homicídios e suas tentativas, terceira modalidade de crime violento mais cometido, verifica-se uma tendência de crescimento, com pequenas oscilações. Em 1988, os homicídios e suas tentativas contribuíam com uma taxa de 41,6 por 100.000 habitantes, passando para 50,6 em 1991, 44,0 em 1992 e 50,2 em 1993 (Tabela 1). No entanto, quando são confrontados os dados referentes apenas aos homicídios (dolosos e culposos), sem as tentativas, coletados através das ocorrências registradas nos distritos policiais da Capital, com as informações sobre mortes causadas por homicídios tabuladas pela Fundação Seade,⁵ verifica-se uma acentuada discrepância entre os dados. Em 1991, foram registradas 3.471 ocorrências policiais referentes a homicídios, enquanto, neste mesmo ano, foram emitidos 4.980 atestados de óbito por homicídio na Capital (Tabela 2). Esta discrepância significa uma diferença de 43,5% entre uma fonte e outra, ou 1.509 atestados de óbito por homicídio a mais do que as ocorrências policiais registradas pelo mesmo motivo. Esta situação permanece em 1993, mas num nível inferior: foram registradas 3.464 ocorrências policiais por homicídio e emitidos 4.438 atestados de óbito pelo mesmo motivo (Tabela 2), o que significa uma diferença da ordem de 28,1% (974 casos).

TABELA 2
Homicídios, Segundo os Tipos de Registro
Município de São Paulo – 1988-93

Tipos de Registro	Homicídios					
	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Ocorrências Policiais	2.828	3.462	3.438	3.471	2.948	3.464
Atestados de Óbito	3.771	4.475	4.697	4.980	4.526	4.438
0 a 17 Anos	422	469	528	611	542	412
18 a 25 Anos	1.480	1.911	1.872	1.915	1.810	1.678
26 Anos e Mais	1.869	2.095	2.297	2.454	2.174	2.348

Fonte: Secretaria da Segurança Pública – SSP/Delegacia Geral de Polícia – DGP/Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil – Deplan/Centro de Análise de Dados – CAD; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade.

Para a explicação deste fenômeno, existem algumas hipóteses possíveis, que vão no sentido de contextualizar a forma como as informações são produzidas pelas fontes. Uma primeira refere-se ao fato de que as fontes tratam de universos diferentes e, portanto, não há possibilidade de comparação direta entre ambas. Segundo esta hipótese, os atestados de óbito individualizam as vítimas de homicídios, enquanto os registros policiais captam a ocorrência propriamente dita. Isto significa que para uma ocorrência registrada pode haver mais de um óbito por homicídio, o que acaba produzindo um número mais elevado deste crime quando obtido através dos atestados de óbito. Cabe aqui então discutir uma outra dimensão do problema: se, por um lado, não é possível fazer uma comparação direta, por outro, pode-se identificar, através da existência das discrepâncias entre as fontes, um ponto bastante importante, ou seja, o homicídio, no município de São Paulo, vem assumindo um novo padrão de comportamento, vitimando mais de uma pessoa em cada ocorrência registrada, o que, em outras palavras, poderia estar relacionado com o crime organizado. Dessa forma, pode-se concluir que o modo de funcionamento do aparelho policial não consegue captar toda a magnitude da criminalidade em São Paulo, num momento em que o crime muda de perfil. As chacinas, os extermínios de crianças e adolescentes e os acertos de conta por dívidas advindas do tráfico de drogas estariam merecendo o mesmo tratamento burocrático que, por exemplo, homicídios resultantes de brigas de vizinhos, ou seja, o registro de uma única ocorrência policial. Não se pretende aqui discutir os desdobramentos práticos de tal procedimento, mas sim questionar até que ponto é possível construir indicadores estatísticos cada vez mais eficazes no sentido de traduzirem a realidade objetiva dos fatos, com vistas a um mais adequado equacionamento da questão da criminalidade.

Outra hipótese, que complementa a anterior, refere-se à diferenciação dos espaços geográficos utilizados pelas fontes. No caso das ocorrências policiais registradas, o local de ocorrência é aquele onde o crime ocorreu, enquanto os atestados de óbito por homicídio são emitidos tendo por base o local de falecimento, como, por exemplo, os hospitais que atenderam vítimas de homicídio. Isto, por conseguinte, poderia estar inflacionando as estatísticas no município de São Paulo, que abrangeria também ocorrências cometidas em outros municípios da Região Metropolitana de São Paulo ou mesmo do Estado. Neste sentido, existiria a probabilidade de as estatísticas dos demais municípios da região metropolitana apresentarem tendência inversa à exposta anteriormente (maior número de registros policiais do que de atestados de óbito por homicídio).

Por fim, uma terceira hipótese iria no sentido de evitar a disseminação do pânico na população. Se a real magnitude dos crimes de homicídio fosse divulgada, cujos dados dos atestados de óbito estariam por refletir, poderia potencializar ainda mais os sentimentos de medo e de insegurança já tão disseminados entre a população em geral, dificultando sobremaneira o controle social. De qualquer modo, tais hipóteses, como muitas outras que podem ser aventadas, carecem de verificação, constituindo-se em desafio para os especialistas no tema.

Fortes discrepâncias surgem quando são comparadas as duas fontes, mas ambas apontam a mesma área da cidade como a de maior concentração de assassinatos. Nos registros de ocorrências policiais, esta área corresponde àquela abrangida pela 6ª Delegacia Seccional de Polícia, cujos distritos policiais estão localizados na região sul da cidade, contemplando os distritos de Capão Redondo, Santo Amaro, etc. Para as informações contidas nos atestados de óbito por homicídio, as áreas de maior incidência de casos são exatamente as de Santo Amaro e Capão Redondo. Nesta área, o número de assassinatos é, em média, o dobro do que nas demais áreas do município, inclusive em áreas também localizadas na zona sul de São Paulo.

Voltando à análise dos demais crimes, dois outros tipos violentos cometidos merecem ser destacados. O primeiro refere-se aos estupros e suas tentativas, que apresentam uma tendência estável, com uma leve inclinação de declínio ao longo do período observado (1988-93). Em 1988, os estupros e suas tentativas revelavam uma taxa de 16,5 por 100.000 habitantes, variando para 15,1 em 1992 e declinando para 13,9 em 1993 (Tabela 1). Se, no período analisado por Teresa Caldeira (1989), as estatísticas referentes a estupro e suas tentativas oscilavam bastante no decorrer dos anos, a situação atual parece assumir uma nova configuração. Os dados relativos ao período 1988-93 indicam que o estupro e suas tentativas estabilizaram-se num determinado patamar e vêm oscilando muito lentamente, embora com uma tendência constante. O segundo tipo de crime violento diz respeito aos latrocínios, que apresentam tendência semelhante à atual configuração dos estupros, com a diferença de que, enquanto os estupros declinam lentamente, os latrocínios crescem também lentamente, no decorrer do período. Em 1988, os crimes de latrocínio revelavam uma taxa de 2,0 por 100.000 habitantes, passando para 3,7 em 1991 e para 2,5 em 1993 (Tabela 1).

Por fim, chama a atenção o crescimento das taxas de criminalidade decorrentes do tráfico de drogas, as quais, com exceção do ano de 1988, traçam uma forte e linear tendência de crescimento. Em 1988, esse crime contribua com uma taxa de 8,6 por 100.000 habitantes. Em

1989, esta taxa correspondeu a 6,2, passando para 10,1 em 1991 e para 12,0 em 1993. Se considerado apenas o período compreendido entre 1989 e 1993, verifica-se que as taxas referentes ao tráfico de drogas sofreram um incremento da ordem de 93,6%, ou seja, praticamente dobraram em cinco anos. Tal situação não chega a surpreender. Nos últimos anos, o tráfico de entorpecentes, mesmo ocupando posição inferior ao roubo ou às lesões corporais dolosas no total de crimes violentos cometidos, estaria determinando um novo padrão de criminalidade urbana. Vários estudos de Alba Zaluar (1985, 1990), para a cidade do Rio de Janeiro, demonstram que o crescimento dos índices de criminalidade urbana violenta se dá às voltas do crime organizado, especialmente aquele referente ao tráfico de drogas. Neste novo cenário, o crime gira em torno de um mundo onde a linguagem corrente é a violência, onde impera a lei do mais forte, a valorização da coragem e do individualismo e onde a arma de fogo torna-se objeto de prestígio e distinção. Para São Paulo, não se conhecem estudos semelhantes que possam confirmar ou não a consolidação de um novo padrão de criminalidade urbana pautado no tráfico de drogas. Uma pesquisa feita pela Fundação Seade em conjunto com o Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, demonstrou que, quando estão em foco apenas os adolescentes infratores sindicados por uma das três Varas Especiais da Infância e da Juventude de São Paulo (objeto da pesquisa), não foi possível identificar este novo padrão de criminalidade urbana. Porém, como a própria pesquisa citada afirma, é muito difícil acreditar que o crime organizado não tenha se instalado em São Paulo, pois sendo o tráfico uma modalidade delinqüencial fundada na rápida e elevada circulação de dinheiro, dificilmente não estaria presente no principal centro financeiro do país. Dessa forma, tem-se um primeiro indício de que o padrão de criminalidade em São Paulo começa a mudar, mas qual a feição que ele vai assumir é uma questão que somente o acúmulo de informações sobre o tema poderá responder. Disto decorre, novamente, a necessidade de um maior conhecimento sobre a área e do aumento do acervo de informações disponíveis sobre o tema da criminalidade urbana no Estado de São Paulo.

Juventude e Violência

Na pesquisa "O Jovem e a Criminalidade Urbana em São Paulo", realizada pela Fundação Seade em convênio com o Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, discutiu-se como a participação de jovens na criminalidade é percebida e potencializada pelo imaginário coletivo das sociedades ocidentais, em especial a brasileira, ao mesmo tempo em que verificou-se a real

inserção destes jovens na criminalidade. Nesta pesquisa, procurou-se detectar porque as populações dos principais centros urbanos do país atribuem aos jovens parcela significativa, senão majoritária, dos crimes cometidos nessas cidades e, conseqüentemente, identificam neles uma importante fonte de temor e cautela. Entretanto, será que esta percepção de maior participação nos crimes atribuída aos adolescentes infratores encontra respaldo na realidade objetiva dos fatos? A resposta dada pela pesquisa vai no sentido de contextualizar essa percepção no interior de um cenário cultural e político, em que são semeados sentimentos coletivos de pânico, que acarretam diversas reações sociais, traduzidas, entre outras, sob a forma de imagens de perigo (zonas ou regiões, tipos humanos, formas de comportamento) (Seade-NEV, 1995).

Aqui, pretende-se verificar se há semelhança entre os padrões de criminalidade traçados para os adolescentes e para a população em geral e se existe uma prevalência de crimes violentos entre os jovens. Além disso, pretende-se cotejar a proporção de homicídios cometidos e sofridos por adolescentes.

Os dados apresentados não confirmaram uma maior participação de adolescentes na criminalidade violenta. Pelo contrário, a tendência observada para os crimes violentos praticados pelos adolescentes é muito parecida com aquela verificada para a população em geral,⁶ mostrando-se inclusive levemente inferior a esta última. Na Tabela 3, verifica-se que, no decorrer do período analisado, as infrações violentas cometidas por adolescentes representavam 37,85% e 33,50% do total de crimes, em 1988 e 1991, respectivamente, enquanto os crimes violentos cometidos pela população em geral correspondiam a 39,27% em 1988 e a 34,75% em 1991, em relação ao total. Isso significa que, apesar de os crimes violentos estarem crescendo ao longo do período observado, estes mantêm, tanto

na população em geral como na dos adolescentes infratores, quase sempre a mesma proporção em relação ao total de crimes, ou seja, cerca de 1/3 dos crimes praticados e registrados no município de São Paulo. Do mesmo modo, os dados não indicam uma preferência dos adolescentes pela prática de crimes violentos. Uma tendência semelhante entre estes jovens e a população em geral poderia indicar que os adolescentes estão partilhando dos mesmos valores e expectativas da população em que estão inseridos. Em outras palavras, o jovem infrator não é mais violento do que a população em geral, inclusive porque ele faz parte desta população e é selecionado, preferencialmente, entre os segmentos marginalizados desta.

Se, mais uma vez, forem utilizados os dados disponíveis a partir dos atestados de óbito por homicídios e comparados com aqueles cometidos por adolescentes, verifica-se que a reação da sociedade frente à questão da delinqüência juvenil se mostra desproporcional aos fatos. Através dos dados da pesquisa, observa-se que os adolescentes infratores cometeram 0,6 homicídio por dia, em média, no período 1988-91. Entretanto, as informações contidas nos atestados de óbito por homicídios mostram que o número de assassinatos de crianças e adolescentes é, no mínimo, o dobro daquele aferido para os casos cometidos pelos adolescentes. Segundo estes atestados, o total de crianças e adolescentes assassinados no município de São Paulo, em 1991, chegou a 611 (104 crianças e 507 adolescentes), ou 1,7 (0,28 crianças e 1,39 adolescentes) mortes por dia, representando 12,3% do total de homicídios ocorridos na Capital do Estado de São Paulo naquele ano (Tabela 2). O jovem torna-se, portanto, muito mais vítima da violência do que seu autor, o que evidencia uma realidade perversa, em que funciona um *modus operandi* pautado na sujeição violenta e no desrespeito aos direitos básicos de cidadania.

Ainda utilizando os dados relativos aos atestados de óbito por homicídios, constata-se que, na maior parte dos casos de assassinatos cometidos no município de São Paulo, as vítimas são jovens entre 18 e 25 anos. Como exemplo, em 1991, foram assassinadas 1.915 pessoas nesta faixa etária, ou 5,2 jovens mortos por dia, significando 38,4% do total de homicídios cometidos em São Paulo. Tais números, somados aos relativos às crianças e aos adolescentes, totalizam 2.526 casos, que representam 50,7% do total de homicídios ocorridos na cidade, em 1991 (Tabela 2). Vários especialistas do tema, entre eles Sérgio Adorno, Alba Zaluar e Paulo Sérgio Pinheiro, apontam para o fato de que muitos destes homicídios estão relacionados ao crime organizado e ao tráfico de drogas, que recrutam desde cedo jovens em número crescente, pois, em função de um cenário que mistura valorização individual, busca rápida de ascensão “profissional” e re-

TABELA 3

Relação entre as Infrações Violentas e o Total das Ocorrências Praticadas pela População Geral e por Adolescentes Município de São Paulo – 1988-91(1)

População	Em porcentagem				
	1988	1989	1990	1991	1988-91
População Geral	39,27	39,42	37,05	34,75	37,57
Adolescentes	37,85	32,66	32,55	33,50	34,14

Fonte: Secretaria da Segurança Pública – SSP/Delegacia Geral de Polícia – DGP/Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil – Deplan/Centro de Análise de Dados – CAD; Poder Judiciário/Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital; Convênio Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade e Universidade de São Paulo/Núcleo de Estudos da Violência – USP/NEV.

(1) Referem-se ao número total de passagens dos adolescentes infratores pelo Sistema Judiciário, no período.

novação permanente de líderes, existe grande probabilidade destes jovens terem como fim trágico a morte prematura, antes dos 25 anos de idade.

CONCLUSÃO

Longe de esgotar todas as possibilidades de compreensão da questão da criminalidade urbana em São Paulo, realizou-se aqui uma breve incursão sobre a forma pela qual o crime potencializa e incentiva o aumento do medo e da insegurança, sentimentos típicos da vida na metrópole, transformando espaços, paisagens e moldando comportamentos. Através da análise dos números relativos às empresas privadas de segurança, aos portes de armas concedidos à população e, principalmente, ao movimento da criminalidade violenta e aos homicídios cometidos e sofridos por adolescentes, foi possível constatar discrepâncias entre o real movimento da violência e a percepção que dela é feita pela população. Verificou-se, por um lado, que os sentimentos de medo e de insegurança aumentam na medida em que os crimes violentos crescem e, por outro, que a sociedade reage de forma desproporcional, quando motivada por determinados tipos específicos de crimes. Percebeu-se, também, que a busca crescente por armas e serviços de segurança privada indica transformações e mudanças nas instituições e práticas sociais, o que estaria relacionado ao crescimento dos índices de criminalidade violenta, através do medo do crime e da percepção generalizada de que o sistema de Justiça criminal não mais responde adequadamente às expectativas das populações (Paixão, 1991). Esta percepção, inclusive, reforça a hipótese de que a forma de funcionamento do aparelho policial não estaria conseguindo captar toda a magnitude da criminalidade de São Paulo, hipótese que foi exposta quando da análise das discrepâncias existentes entre as ocorrências policiais relativas a homicídios e os atestados de óbito lavrados pelo mesmo motivo. Disso tudo, pode-se então concluir que a questão do crime e da violência exige, além de um indispensável maior acúmulo de dados e informações sobre o tema, ampla discussão sobre as formas atuais de funcionamento do aparelho

policial e judicial, com vistas a uma melhor percepção da realidade e, por conseguinte, à adoção de medidas mais eficazes de controle da violência e da criminalidade.

NOTAS

Agradecemos a Lilian Konishi, Jacqueline Sinhoretto e, muito especialmente, ao Prof. Dr. Sérgio Adorno pelas valiosas sugestões e contribuições prestadas a este artigo.

1. Para a análise do movimento da criminalidade, utilizaram-se informações contidas no Anuário Estatístico do Estado de São Paulo, referente aos anos de 1984-93, publicado pela Fundação Seade.
2. Roubo é a apropriação para si ou para outrem, de coisa móvel, alheia, mediante o uso de grave ameaça ou violência. Já o furto é a apropriação de propriedade móvel alheia que não envolve violência (Código Penal, arts. 155 e 157).
3. Juridicamente, o termo latrocínio não existe. No Código Penal, este tipo de crime está classificado como uma agravante do roubo. É quando deste resulta a morte da vítima (art. 157, parágrafo 3º).
4. Excluem-se, desta variável, as ocorrências registradas diretamente no Denarc (Departamento Estadual de Narcóticos), pois para o período analisado o dado disponível agrega o uso e o tráfico de drogas.
5. Tabulação realizada pela Gerência de Estudos Populacionais, da Fundação Seade, a partir da área de ocorrência do óbito.
6. A fim de atribuir maior fidedignidade à comparação, foram utilizados somente dados de crimes de autoria conhecida para ambos os segmentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. "Cidadania e administração da Justiça criminal". *Brasil no Rastro da Crise*. São Paulo, Ed. Hucitec, Anpocs/Ipea.
- _____. "Criminalidade urbana violenta". *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais - BIB*. São Paulo, Anpocs, n.35, 1994.
- CALDEIRA, T.P.R. "Ter medo em São Paulo". In: BRANT, V.C. (org.). *São Paulo Trabalhar e Viver*. São Paulo, Comissão Justiça e Paz, Editora Brasiliense, 1989.
- _____. *City of Walls: crimes, segregation and citizenship in São Paulo*. PhD Dissertation on Anthropology. Graduate Division of the University of California at Berkeley, 1992.
- COELHO, E.C. *A Criminalidade Urbana Violenta*. Rio de Janeiro, Iuperj, n.60 (Série Estudos), 1987.
- FUNDAÇÃO SEADE. *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo*. São Paulo, Fundação Seade, vários anos.
- FUNDAÇÃO SEADE/NEV. *O Jovem e a Criminalidade Urbana em São Paulo*. São Paulo, Fundação Seade, 1995, mimeo.
- PAIXÃO, A.L. "Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978". In: PINHEIRO, P.S. *Crime, Violência e Poder*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1983.
- _____. "Segurança privada, direitos humanos e democracia". *Novos Estudos*. São Paulo, Cebrap, n.31, 1991, p.131-141.
- ROCHÉ, S. *Le Sentiment d'Inécurité*. Paris, Presses Universitaires de France, 1994.
- ZALUAR, A. *A Máquina e a Revolta*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985.
- _____. *Teleguidados e Chefes: juventude e crime. Religião e sociedade*. São Paulo, CER, v.15, n.1, 1990, p.54-67.